

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE MARÇO - QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 134 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Senhor **ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS**, como Secretário de Cultura e Turismo CC-I, do município de Caturité-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2025

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 13 de março de 2025.

Itamílson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE MARÇO
EDIÇÃO EXTRA - quinta-feira, 13 de março de 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 - Email: admcaturite@gmail.com